



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

EDITAL COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO/FAU Nº 02/18
EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO 2018/2 PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA FAU/UFRJ DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO**



INTERCÂMBIO ACADÊMICO PARA ACORDOS BILATERAIS

A Coordenação de Intercâmbio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna público e abertas as inscrições para o processo seletivo para pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo em conformidade com as normas da FAU e da UFRJ

1.2. O objeto do presente processo seletivo é apenas a pré-seleção de candidatos ao programa de intercâmbio acadêmico com as universidades parceiras da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ. O aluno selecionado será indicado para a Universidade parceira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

1.3. É de responsabilidade do candidato verificar o recebimento de e-mails acompanhando os prazos apresentados no Edital.

1.4. Não há recursos financeiros diretos envolvidos, ou seja, não há auxílio financeiro para estadia, diárias, alimentação ou transporte aéreo. Os alunos concorrem a bolsas integrais de estudo, ou seja, o estudante não pagará para a Universidade parceira para realizar as disciplinas do curso de Arquitetura e Urbanismo envolvidos no intercâmbio.

OBS: Caso a universidade exija algum pagamento de estudo (exceção a cursos de extensão ou línguas), o aluno está amparado pelos acordos bilaterais com a FAU/UFRJ e deve se comunicar com a Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade e/ou com a Procuradoria da UFRJ.

2. DOS REQUISITOS – Etapa Eliminatória

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para inscrição os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo da FAU/UFRJ;
- b. Ter coeficiente de rendimento acumulado (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- c. Estar cursando ou ter sido aprovado em Projeto Arquitetônico III (PAIII);
- d. Não possuir mais de 04 (quatro) reprovações durante o curso;
- e. Ter concluído no máximo 80% da carga-horária do curso.

OBS: Em conformidade com as regras da Universidade Federal do Rio de Janeiro não poderão se candidatar alunos que já tenham sido beneficiados de outro intercâmbio internacional da UFRJ. Nenhum intercâmbio poderá ultrapassar 18 meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital, realizar-se-á em 03 etapas, a saber:

- a. Inscrição Online;
- b. Classificação pela Comissão julgadora do presente Edital;
- c. Aprovação pela Instituição parceira.

OBS: O aluno deve estar atento às regras específicas das Universidades onde desejam realizar seu intercâmbio.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

4.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo na Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo ou através do *Portal FAU/UFRJ* em: <http://www.fau.ufrj.br/intercambio/>

4.3. A inscrição do candidato só estará completamente formalizada depois de cumpridas todas as etapas previstas no item 4.5, 4.6 , 4.7 e 5 do presente Edital.

4.4. As inscrições para realização de intercâmbio acadêmico internacional no âmbito dos acordos bilaterais de cooperação que a FAU/UFRJ possui com Universidades estrangeiras se darão entre os dias 03 e 07 de Outubro.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

4.5. A Coordenação de Intercâmbio receberá, nas datas acima, a documentação EXCLUSIVAMENTE em meio digital, que deve ser enviada para o endereço eletrônico intercambio@fau.ufrj.br com o assunto “SELEÇÃO_2019.1”.

4.6. No corpo da mensagem, deverão ser informados os seguintes dados:

- a. Nome completo;
- b. Número de matrícula (DRE);
- c. Até 03 (três) instituições parceiras para quais deseja se candidatar;
- d. Telefone para contato (fixo ou celular);
- e. Tempo de permanência previsto (06 ou 12 meses)

4.7. As inscrições encerram às **23:59h do dia 07 de Outubro** quando a documentação será avaliada por uma Comissão de Avaliação a ser designada pela Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade.

OBS: A composição da Comissão julgadora não será divulgado publicamente ao corpo discente, sendo considerada informação sigilosa e essencial a isonomia do processo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Junto à mensagem eletrônica de inscrição no processo o estudante deve enviar, anexado, os seguintes documentos necessários à inscrição:

- a. Boletim Escolar com data posterior a 01/10/2018;
- b. Portfólio com até 25Mb.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aptos serão classificados pela comissão julgadora segundo os seguintes Parâmetros:

a. Parâmetros Objetivos:

- Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA)
- Número de Reprovações

b. Parâmetros Subjetivos:

- Relação do Portfólio apresentado com o perfil da Instituição parceira indicada.

6.2. Após análise pela Comissão Julgadora os alunos receberão até o dia 12/10/2018, via e-mail, o resultado do processo de seleção.

7. DO NUMERO DE ALUNOS INDICADOS

7.1. Serão indicados no máximo 02 (dois) alunos para cada instituição parceira da FAU/UFRJ.

8. DA ALOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A confirmação da seleção do aluno está condicionada ao aceite do candidato pela universidade estrangeira parceira da UFRJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

9. DO CRONOGRAMA

| ETAPAS | PRAZOS | LOCAL/MEIO DE DIVULGAÇÃO |
|---|---|--|
| Inscrição online via e-mail e envio de documentação | De 03/10/2018 até 23:59 do dia 07/10/2018 | intercambio@fau.ufrj.br |
| Resultado | Até 12/10/2018 | Via e-mail |
| Recebimento da Carta de Aceite | Definido pela Instituição Parceira | Via e-mail ou correio |
| Assinatura do Plano de Estudos | A confirmar | Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade da FAU/UFRJ |

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Resultado final do processo seletivo na UFRJ será encaminhado à universidade parceira para homologação. É de responsabilidade da universidade parceira a aprovação final do candidato, emissão de carta de aceite e execução da inscrição do aluno.

10.2. O programa e Intercâmbio da FAU/UFRJ não dispõem de financiamento direto aos alunos.

10.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Intercâmbio e mobilidade da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ..

10.4. Os alunos que optarem por Instituições de Ensino Superior Europeias terão o tempo de permanência estabelecido em 1 semestre letivo (06 meses).

10.5. O número de vagas poderá ser alterado sem aviso prévio pelas Instituições parceiras da FAU/UFRJ.

10.6. A vaga disponível para a Universität der Künste Berlin é para ingresso em 2019.2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

Rio de Janeiro, 02 de Outubro de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane Magalhães da Silva". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke extending to the right.

Eliane Magalhães da Silva
Coordenadora Executiva de Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal do Rio de Janeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INTERCÂMBIO E MOBILIDADE

PROGRAMA FAU/UFRJ DE INTERCÂMBIO
EDITAL DE SELEÇÃO 2018/1
ANEXO I - RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS
INDICAÇÕES DE NÚMERO DE VAGAS

| PAÍS | UNIVERSIDADE | VAGAS |
|----------|---|-------|
| Alemanha | Universität der Künste Berlin | 1 |
| | Beuth Hochschule für Technik Berlin | 2 |
| | Technische Universität Braunschweig | 1 |
| Chile | Pontificia Universidad Católica de Valparaíso | 1 |
| | Universidad de Chile | 1 |
| China | The University of Hong Kong | 2 |
| Colômbia | Universidad Nacional de Colombia | 2 |
| | Universidad La Gran Colombia | 2 |
| França | École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Belleville | 1 |
| | École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Val de Seine | 1 |
| | École Nationale Supérieure d'Architecture de Paris - Malaquais | 1 |
| | École Nationale Supérieure d'Architecture - Bretagne | 2 |
| | Ecole Nationale Supérieure d'Architecture – Toulouse | 2 |
| México | Universidad de Guadalajara | 1 |
| | Universidad Nacional Autónoma de México | 2 |
| Peru | Universidad de Ingeniería de Perú | 2 |